



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 030 DE 11 DE JUNHO DE 2019
RECEBER O SERVIDOR PÚBLICO COLOCADO À DISPOSIÇÃO PELA PMI**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

CONSIDERANDO o termo de convênio nº 02/2019 -1º Aditivo, datado de 29 de março de 2019, que regula os atos da cessão;

CONSIDERANDO a portaria nº 1284, de 05 de abril de 2019 publicada na edição 2080, página 12, do Jornal do Município que resolveu colocar o servidor público a disposição da Superintendência do Porto de Itajaí, com ônus para origem, pelo período de 18 de março de 2019 a 17 de março de 2020.

CONSIDERANDO os termos do artigo 97, da Lei nº 2960/95, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Receber o servidor **DANIEL MOOJEN LEMOS**, matrícula 1363004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 11 de junho de 2019.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí